



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**PORTARIA Nº 009/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do “PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e da outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de **Tapiratiba - SP** no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Tapiratiba - SP** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I – LUCILENE APARECIDA FIUSA POTGE** – RG 30.078.835-6 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;  
Suplente: Dayane Chaves Ramos de Moraes – RG 41.477.114-X
- II – MARIA ANTONIETA SCAFF GIUNTI DE ARAUJO**, RG. 27.715.028-0 – Representante da Prefeitura Municipal de Tapiratiba na área da Saúde;  
Suplente: **JOSÉ RENATO DE ARAÚJO** RG 7.594.761
- III – VÂNIA SATTI PANSANI**, RG Nº - 15.928.576-8 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
Suplente: **CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI** RG 26.422.695-1

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 069/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de janeiro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*